

**DECRETO Nº 013/2018, DE 06 DE JULHO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica a Sra. **GLÁUCIA ARAÚJO PORTELA**, CPF: 644.518.363-87, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Gestora do FMAS, juntamente com a Sra. **ANA LARISSA BARROSO MARTINS DOS SANTOS**, portadora do CPF: 029.607.113-78, Secretária Municipal de Finanças, Gestão, Controle e Tesouraria, nomeadas para movimentação da conta: **CNPJ: 13.923.632/0001-79 (Agência 3963-2, conta: 10.406-X, Titularidade: FMAS SCP - PBFÉ)**, com poderes relacionados abaixo:

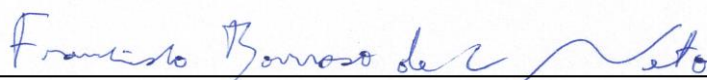
**Poderes:**

- 009 – Emitir cheques;
- 010 – Abrir contas de depósito;
- 011 – Autorizar cobrança;
- 018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação;
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 027 – Requisitar talonário de cheque;
- 031 – Autorizar débito em conta;
- 036 – Retirar cheques devolvidos;
- 038 – Endossar cheque;
- 094 – Sustar/contra ordenar cheque;
- 095 – Cancelar cheques;
- 096 – Baixar cheques;
- 099 – Efetuar resgates/aplicações;
- 100 – Efetuar saques-conta corrente;
- 102 – Efetuar saques-poupança;
- 104 – Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- 105 – Efetuar transferência por meio eletrônico;
- 119 – Liberar arquivo de pagamento;
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 125 – Solicitar saldos/extratos operações de crédito;
- 126 – Emitir comprovante;
- 128 – Efetuar transferência p/mês;
- 133 – Encerrar contas depósito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 06 DE JULHO DE 2018.**



**FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL